DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 49/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021
Processo nº 55/2021 – Pregão Presencial SRP nº 25/2021

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro Referente a Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios destinados às: crianças, jovens e adolescentes e famílias participantes do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); crianças participantes da Escolinha de Futebol Infantil; crianças participantes do Projeto de "Incentivo à Leitura" do Centro Cultural.

Pelo presente termo de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 77/2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELTON BENEDITO DOS SANTOS ME** devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 15.088.751/0001-89 e Inscrição Estadual nº 481.006.346.114, com sede na Avenida Josefa Lopes Rocha nº 2038, Jardim alto Alegre, cep 15340-000 na cidade de Nova Luzitânia – SP, neste ato representada pelo senhor Elton Benedito dos Santos, portador do RG nº 17.623.670-3 e do CPF nº 098.121.178-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preços de gêneros alimentícios destinados às: crianças, jovens e adolescentes e famílias participantes do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); crianças participantes da Escolinha de Futebol Infantil; crianças participantes do Projeto de "Incentivo à Leitura" do Centro Cultural.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
16	Refrigerante de guaraná 2 litros Plis	3,53	5,51	56%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 77/2021.

Lourdes-SP, 26 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Gabriela Carvalho da Silva Arcanjo
Nutricionista CRN-3 16913
Fiscal do Contrato
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Elton Benedito dos Santos ME
Elton Benedito dos Santos
Contratada

Testemunhas:
1)_____
Nome:
C.I.(RG)
2)_____
Nome:
C.I.(RG)

.....

TERMO Nº 44/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
Processo nº 8/2022 – Pregão Presencial SRP nº 4/2022

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro Referente a Ata de Registro de Preços de medicamentos para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Pelo presente termo de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 11/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 03.945.035/0001-91 e Inscrição Estadual nº 70788401.0016, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303, Jardim Andere, cep 37062-180 na cidade de Varginha – MG, neste ato representada pelo senhor José Maria Nogueira, portador do RG nº M-940.349 SSP/MG e do CPF nº 171.445.586-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preços do medicamento para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
228	Nimesulida Comprimido 100 mg Globo	0,096	0,142	47,91%
266	Secnidazol Comprimido 1g Globo (cartela com 2 ou 4 comprimidos)	0,952	1,322	38,86%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 11/2022.

Lourdes-SP, 8 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Gustavo Nobre Rosante

Farmacêutico
Fiscal do Contrato
Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
José Maria Nogueira
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

TERMO Nº 45/2022
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
Processo nº 8/2022 – Pregão Presencial SRP nº 4/2022
Termo de Cancelamento de item Referente a Ata de Registro de Preços de medicamentos para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Pelo presente termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 11/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 03.945.035/0001-91 e Inscrição Estadual nº 70788401.0016, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303, Jardim Andere, cep 37062-180 na cidade de Varginha – MG, neste ato representada pelo senhor José Maria Nogueira, portador do RG nº M-940.349 SSP/MG e do CPF nº 171.445.586-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de cancelamento de medicamento para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário
65	Cetoconazol, Shampoo 2 % 100 ml Nativita	5,347
265	Sais para Reidratação Oral (Pó), Solução Oral (Composição por litro Após o Preparo) 27,9 g Natulab	0,754

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 11/2022.
Lourdes-SP, 8 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Gustavo Nobre Rosante
Farmacêutico
Fiscal do Contrato
Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
José Maria Nogueira
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO Nº 46/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 15 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022
Termo de Realinhamento de Preços ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
1	Etanol	3,59	3,49	2,78%
2	Gasolina	5,49	5,29	3,64%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.
Lourdes-SP, 10 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1)_____
RG nº
2) _____
RG nº

.....

TERMO Nº 47/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 16 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022
Termo de Realinhamento de Preços ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
1	Etanol	3,49	3,29	2,78%
2	Gasolina	5,29	5,09	5,73%
3	Óleo diesel S10	7,19	6,99	3,78%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.

Lourdes-SP, 10 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1)_____
RG nº
2) _____
RG nº

.....

TERMO Nº 43/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022
Processo nº 8/2022 – Pregão Presencial SRP nº 4/2022

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro Referente a Ata de Registro de Preços de medicamentos para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Pelo presente termo de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 6/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 21.608.296/0001-06 e Inscrição Estadual nº 438.332.811.115, com sede na Rua Antartica nº 850, Jardim Vitória, cep 17520-130 na cidade de Marília – SP, neste ato representada pelo senhor Aluísio da Silva Lamin, portador do RG nº 29.124.606-0 e do CPF nº 221.038.758-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preços do medicamento para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
115	Cloridrato de Sertralina, Comprimido 50 mg Accord	0,109	0,173	58,7%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 6/2022.

Lourdes-SP, 8 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Gustavo Nobre Rosante
Farmacêutico
Fiscal do Contrato
Mamed Comercial Ltda EPP
Aluísio da Silva Lamin
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

.....

TERMO Nº 50/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022
Processo nº 12/2022 – Pregão Presencial SRP nº 6/2022

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro Referente a Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da EMEF Massami Emoto, CMEI Nair Beloti de Souza e CMEI Sabrina Rodrigues da Silva.

Pelo presente termo de realinhamento a Ata de

Registro de Preços nº 23/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP** devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 22.448.098/0001-87 e Inscrição Estadual nº 647.761.713.113, com sede na Rua Vitório Gasparo nº 131 Mini Distrito Adail Vetorasso , CEP 15046-768 na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pelo senhor André Luiz Mantovan, portador do RG nº 33.097.889-5 e do CPF nº 310.650.928-73, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da EMEF Massami Emoto, CMEI Nair Beloti de Souza e CMEI Sabrina Rodrigues da Silva.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
29	Farinha de mandioca Gabi	4,40	6,28	32%
31	Farinha de trigo Marrakech	3,25	5,05	37%
37	Fubá mimoso Sinha	4,20	4,32	13%
43	Macarrão ave Maria Liane	4,92	5,64	18%
44	Macarrão parafuso Liane	4,67	5,64	18%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 23/2022.

Lourdes-SP, 26 de setembro de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Gabriela Carvalho da Silva Arcanjo
Nutricionista CRN-3 16913
Fiscal do Contrato

Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos

Master Food Rio Preto Ltda EPP
André Luiz Mantovan
Contratada

Testemunhas:
1)_____
Nome:
C.I.(RG)
2)_____
Nome:
C.I.(RG)

.....

TERMO Nº 17A/2022
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
Processo nº 8/2022 – Pregão Presencial SRP nº 4/2022

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro Referente a Ata de Registro de Preços de medicamentos para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Pelo presente termo de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 9/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual nº 525.949.584.00-34, com sede na Rodovia JK BR 459 KM 99 s/nº, Jardim Santa Edwirges, cep 37552-484 na cidade de Pouso Alegre – MG, neste ato representada pelo senhor Aline Martins Oliveira, portador do RG nº MG 15.064.984-SSP/MG e do CPF nº 085.548.826-36, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preços do medicamento para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
245	Paracetamol + Fosfato de Codeína - Comprimido 500 mg + 30 mg Geolab	0,42	0,52	23,80%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 9/2022.

Lourdes-SP, 10 de junho de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito MunicipalT
Contratante

Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos

Gustavo Nobre Rosante
Farmacêutico
Fiscal do Contrato

Med Center Comercial Ltda
Aline Martins Oliveira
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

.....